

Despachos	15
Sentenças	17
18ª Zona Eleitoral	18
Despachos	18
24ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
29ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
Decisões	19
Sentenças	20
31ª Zona Eleitoral	22
Editais	22
Sentenças	23
34ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
44ª Zona Eleitoral	26
Despachos	26
50ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
53ª Zona Eleitoral	27
Decisões	27
Despachos	27
54ª Zona Eleitoral	30
Sentenças	30
74ª Zona Eleitoral	34
Editais	34
77ª Zona Eleitoral	34
Comunicados	35
85ª Zona Eleitoral	35
Despachos	35
Sentenças	37
123ª Zona Eleitoral	41
Sentenças	41
124ª Zona Eleitoral	44
Despachos	44
127ª Zona Eleitoral	44
Editais	44
131ª Zona Eleitoral	45
Despachos	45
134ª Zona Eleitoral	45
Editais	45
145ª Zona Eleitoral	46
Editais	46
Diretoria do Foro Eleitoral de Goiânia	46
Portarias	46
ANEXOS	49

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA PRES N. 11/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no

Processo Administrativo Digital n. 5042/2016, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2017 – Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor **JOSÉ ROBERTO SILVA LOPES**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor **GUILSON GUILHARDI NETTO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de janeiro de 2018.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o biênio da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZEGO de Padre Bernardo, expirará em 28.02.2018;

Considerando a inexistência de outro magistrado na Comarca de Padre Bernardo, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 26.02.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Dra. LUCIANA VIDAL PELLEGRINO KREDENS, Juíza de Direito da Comarca de Padre Bernardo-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no referido município, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 057/2018/PRES-TRE-GO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz Eleitoral da 96ª ZEGO de Itajá, no período de 1º a 30.3.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.2.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.02.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de Paranaiguara, para substituir na jurisdição eleitoral da 96ª ZEGO, com sede município de Itajá, no período de 1º a 30.3.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente